

EXCLUSÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE ABATIMENTO NO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

Face delegação de competência, objeto do art.1º, letra “c”, da Portaria DG nº 14/2016, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de exclusão de dependentes para fins de abatimento no imposto de renda retido na fonte aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR/JUIZ	CARGO/FUNÇÃO	DEPENDENTE	PARENTESCO
4689/18	José Augusto Castelo Branco Filho	Analista Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Contabilidade	Maria Helena Beckman Peixoto	Genitora
x	José Ribamar Melo Filho	Analista Judiciário - Área Administrativa	Cindy Anne Araújo Melo	Filha
5357/18	Victor Gabriel Ferreira dos Santos	Analista Judiciário - Área Judiciária- Especialidade Oficial de Justiça	Acsa Serafim Fialho	Cônjuge